



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

### ATA Nº 9

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº1 do artigo 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 16º do Regimento desta Assembleia, pelas vinte e uma horas, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária nas instalações da Junta de Freguesia, sita na rua da Gândara, nº35, com a seguinte ordem de trabalhos: **1** - Período antes da ordem do dia: **a)** Leitura e votação da ata anterior; **b)** Outros assuntos; **2** - Intervenção do Público; **3** - Período da ordem do dia: **a)** Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; **b)** Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e segunda alteração modificativa ao PPI do ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nesta assembleia não esteve presente a Sra. Gabriela Amorim, que justificou a sua ausência, sendo substituída pelo Sr. Tiago Pereira. -----

Iniciada a sessão de trabalhos, no período antes da ordem do dia, foi lida a ata da sessão anterior e, uma vez colocada a votação, foi aprovada por maioria, com abstenção da Sra. Ana Rafaela e do Sr. Tiago Pereira. -----

No ponto relativo a "Outros assuntos" o Sr. Eurico Martins, pedindo a palavra, disse ter observado a ocorrência de alguns problemas na estrutura física do cemitério da freguesia, mais precisamente a questão do pavimento apresentar algumas irregularidades, as quais poderiam colocar em perigo a integridade física dos utentes. A Sra. Presidente da Junta respondeu que reconhecia a necessidade de melhorias do referido espaço e que o executivo está atento à situação, de forma a que já tem planeada uma intervenção de manutenção na zona referida, mas que as diligências se têm mostrado morosas quer por motivos de ordem financeira, quer na coordenação necessária entre várias partes, principalmente com os responsáveis pelas sepulturas que confinam com o espaço de circulação. -----

Em relação ao ponto 2, verificou-se a presença de público, mas ninguém de manifestou. -----

Prosseguindo para os assuntos relativos ao "Período da ordem do dia", no que diz respeito ao ponto 3.a), o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra à Sra. Presidente da Junta, que fez menção ao acompanhamento da empreitada de reparação de muro de suporte à via na rua do Barral; a manutenção do projeto BuPi, por ter surgido a possibilidade de se prolongar o prazo; a representação da freguesia nas Marchas de São João em Ponte de Lima; a representação da freguesia no cortejo etnográfico, através do "Rancho Folclórico da Correlhã", e no cortejo histórico, através do grupo "4 Ventos", nas festas concelhias das Feiras Novas 2023; as comemorações dignas do "Dia da Correlhã"; a reabilitação do edifício que serve de sede ao Rancho Folclórico, através de pintura e arranjos exteriores da fachada; a realização de obras de melhoramento da "Ecovia", que apesar de ser uma empreitada da Câmara Municipal, tem sido

seguida de perto e com todo o apoio necessário por parte do executivo da junta; e que foi dado início à tão esperada empreitada de requalificação da avenida do "Campo do Santíssimo". -----

A Sra. Presidente da Junta informou ainda que a Junta de Freguesia assume uma situação financeira estável, em que o pagamento das faturas tem vindo sempre a ser feito atempadamente.


Relativamente à situação financeira, o Sr. Secretário Jorge Lima, tomando a palavra, informou que a execução orçamental era a esperada para esta altura do ano. Colocou-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida que proviesse, mas ninguém se pronunciou. -----

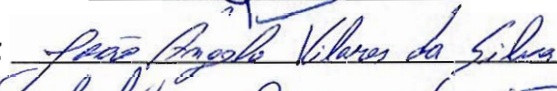
No que diz respeito ao ponto 3.b), tomou de novo a palavra o Secretário da Junta de Freguesia para explicar a situação que motivou a referida alteração modificativa e a respetiva proveniência dos fundos necessários para fazer face a essa despesa, não prevista, inicialmente. Não havendo questões acerca do ponto discutido, foi proposta a votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. -----

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foi proposto pelo Sr. Presidente da Assembleia aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Uma vez colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, irá ser assinada pelos membros da mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente de Assembleia:  \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário:  \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário:  \_\_\_\_\_